



DECRETO Nº. 096, DE 03 DE JULHO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

- Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de Secretária Escolar do Colégio Municipal Rafael Cincurá, a Srª. Luciana Silva Oliveira, CPF nº 012.296.935-99;
- **Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de junho de 2024.
- Art. 3°- Ficam revogadas as disposições em contrário

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de julho de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração